



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7456{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - APOSENTA ANDREA PAULA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I, II, III, IV e V, §2º, §3º, inciso II e §4º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 11, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ANDREA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.781-5, inscrita no CPF sob o nº **.047.356-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 273/2.026 – ARTP 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 17 de setembro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 5c3642fc-13ef-40a5-a1b3-e41375fd4154